DECISÃO CFO-SEC-47, de 17 de dezembro de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 23 de novembro de 2010, no CRO-MS.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 23 de novembro de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013:

MEMBROS EFETIVOS CRO-MS-CD-Nº

Francisco Carlos Grilo 898

José Wilson Capdeville Bastos 1080

Mariam Kodjaoglanian Di Giorgio 244

Silvano da Silva Silvestre 851

Valdir Ferreira Gonçalves 1677

MEMBROS SUPLENTES CRO-MS-CD-Nº

Achilles Parma Neto 2127

Ana Paula Pinto de Souza 1376

César Augusto Pires da Silva 2288

Cláudia Midori Nakasse Mori 2080

Hamilton Rodrigues dos Santos 640

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, para o biênio de 17 de março de 2011 a 16 de março de 2013, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE